

**POLPAR S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71**  
**NIRE 35 3 0012252 6**

**Ata de Reunião de Diretoria**

Aos 13 de agosto de 2007, às 11h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 7º andar, parte, nesta Capital, reuniu-se a Diretoria da Polpar S.A. (“**Companhia**”), presentes os seus membros abaixo assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. David Feffer, que convidou a mim, Fábio Eduardo de Pieri Spina, para secretariar os trabalhos. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por objetivo examinar, discutir e formular proposta para redução do capital social da Companhia, tendo em vista que a Diretoria o julga excessivo em relação ao objeto da Companhia. Discutida e votada a matéria, foi decidido, por unanimidade, submeter ao Conselho de Administração a seguinte “Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas, Propomos: **(i)** a redução do capital social da Companhia no montante total de R\$ 746.989,37 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), passando o capital social de R\$ 1.735.668,24 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), sem qualquer alteração do número de ações de emissão da Companhia, em virtude de o julgarmos excessivo em relação ao objeto da Companhia, entregando-se aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, 129.582 ações ordinárias e 631.303 ações preferenciais de emissão da **Suzano Petroquímica S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.705.090/0001-77, NIRE 35.300.187.865 (“**SZPQ**”), observando-as seguintes condições: (a) para cada ação de emissão da Companhia serão atribuídas 1,7511 ações ordinárias e 8,53112 ações preferenciais de emissão da SZPQ; e (b) os acionistas da Companhia, que não receberem número inteiro de ações da SZPQ, receberão diretamente da Companhia, em dinheiro, o valor das frações de ação da SZPQ que lhes caberiam, ou, se preferirem, receberão do Acionista Controlador da Companhia frações de ação da SZPQ que completem número inteiro de ações; **(ii)** em virtude da referida redução de capital, dar nova redação ao art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: ‘*Art. 4º - O capital social é de R\$ 988.678,87 (novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), integralmente realizado e dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) ações ordinárias, sem valor nominal. As ações terão a forma exclusivamente nominativa*’ ”. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente

(Continuação da Ata de Reunião da Diretoria da Polpar S.A. realizada em 13 de agosto de 2007, às 11h)

reunião, sendo lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada. São Paulo, 13 de agosto de 2.007.

David Feffer  
Presidente da Mesa e  
Diretor Presidente

Fábio Eduardo de Pieri Spina  
Secretário e  
Diretor de Relações com Investidores